6066.2019/0005795-2 - Uso e ocupação do solo: Certidão de Confrontação

Despacho indeferido

Interessados: HENRIQUE PAULO DE OLIVEIRA (CPF 065.955.348-19)

DESPACHO: INDEFERIDO O PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONFRONTAÇÃO, NOS TERMOS DO DECRETO 51.714/2010 E LEI 15.764/2013, EM QUE AS CERTIDÕES APENAS SERÃO EMITIDAS POR CASE - DLE QUANDO REFERENTES A LOTES ORIUNDOS DE PARCELAMENTO DO SOLO, UMA VEZ QUE NÃO TEMOS COMO AFIRMAR OS REAIS CONFRONTANTES DO IMÓVEL, PODENDO O INTERESSADO REQUERER A CONFRONTAÇÃO DIRETAMENTE NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO PRÓPRIO.

6066.2019/0005931-9 - Uso e ocupação do solo: Certidão de Confrontação

Despacho indeferido

Interessados: THIAGO PAVAN BARBOZA CPF: 352.794.978-00

DESPACHO: INDEFERIDO O PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONFRONTAÇÃO, NOS TERMOS DO DECRETO 51.714/2010 E LEI 15.764/2013, EM QUE AS CERTIDÕES APENAS SERÃO EMITIDAS POR CASE - DLE QUANDO REFERENTES A LOTES ORIUNDOS DE PARCELAMENTO DO SOLO, UMA VEZ QUE NÃO TEMOS COMO AFIRMAR OS REAIS CONFRONTANTES DO IMÓVEL, PODENDO O INTERESSADO REQUERER A CONFRONTAÇÃO DIRETAMENTE NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO PRÓPRIO.

6066.2019/0005586-0 - Uso e ocupação do solo: Certidão de Uso e Ocupação do Solo

Despacho indeferido

Interessados: RUMO NORTE CONGONHAS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

DESPACHO: **Indeferida** a solicitação inicial, por não se enquadrar nos casos de consulta, previstos nos incisos I e II da Portaria nº 103/2019/SMDU, publicada no Diário Oficial da Cidade, no dia 18/07/2019 - pág. 25. As informações sobre zoneamento estão disponíveis na internet, no site GEOSAMPA e, caso necessário, o interessado poderá comparecer à Rua São Bento, 405 - 8º andar - sala 82B, às terças ou quintas feiras, das 13h às 17h, para esclarecimentos complementares, lembrando que a própria CETESB informa estar suspensa a exigibilidade de apresentação da certidão municipal de São Paulo em seu site, conforme Obs.2 do item 6 da documentação básica necessária, e que o interessado já apresenta licença de funcionamento. Publique-se, arquive-se após o decurso do prazo recursal de 15 dias.

6066.2019/0005925-4 - Uso e ocupação do solo: Certidão de Uso e Ocupação do Solo

Despacho indeferido

Interessados: CIVILTEC CONSTRUTORA LTDA

DESPACHO:

I) **Indeferida** a solicitação inicial, por não se enquadrar nos casos de consulta, previstos nos incisos I a V da Portaria nº 103/SMDU/2019, publicada no Diário Oficial da Cidade, no dia 18/07/2019 - pág.25. As informações sobre zoneamento estão disponíveis na internet, no site GEOSAMPA e, caso necessário, o interessado poderá comparecer à Rua São Bento, 405 - 8º andar - sala 82B, às terças ou quintas feiras, das 13h às 17h, para esclarecimentos complementares.

II) Publique-se o item I;

III) Nada mais havendo a ser tratado no presente, aguarde-se o prazo recursal de “15 dias” disposto no artigo 36 da Lei Municipal 14.141/2006;

IV) Arquive-se.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3/2019/SEL.G

ROBERTO GAZARINI DUTRA, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Licenciamento – SEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com os poderes conferidos pela Portaria nº 18/2017/SMUL.G

RESOLVE:

APROVAR a seguinte rotina para a requisição de material junto ao Almoxarifado desta Secretaria e a pertinente à aquisição de bens:

DA REQUISIÇÃO DE MATERIAIS DISPONÍVEIS NO ALMOXARIFADO

1. São consideradas requisitantes da Secretaria Municipal de Licenciamento – SEL, para efeito de cadastramento no Sistema SUPRI, as seguintes unidades:

Gabinete do Secretário - GAB

Assessoria Técnica de Licenciamento – ATEL

Assessoria de Comissões Técnicas de Licenciamento – ASSEC

Coordenadoria de Edificação de Uso Residencial - RESID

Coordenadoria de Edificação de Uso Comercial e Industrial - COMIN

Coordenadoria de Edificação de Serviços e Uso Institucional - SERVIN

Coordenadoria de Parcelamento do Solo e de Habitação de Interesse Social - PARHIS

Coordenadoria de Atividade Especial e Segurança de Uso - SEGUR

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE

Unidade de Gestão Técnica de Análise de Regularização - GTEC

Coordenadoria de Gestão do Patrimônio – CGPATRI

1.1. Os titulares das unidades requisitantes devem indicar ao Almoxarifado, no prazo de 3 (três) dias úteis, para fins de cadastramento, o nome e Registro Funcional de 2 (dois) servidores, além do próprio titular, que serão responsáveis pelas requisições e autorizações de material estocado no almoxarifado.

1.2. As informações mencionadas no item 1.1 devem ser encaminhadas para os emails rnazarian@prefeitura.sp.gov.br e gilmarsantos@prefeitura.sp.gov.br.

2. Os materiais estocados no almoxarifado deverão ser requisitados, através da tela A 067 e autorizados por meio da tela A 068 do sistema SUPRI, no máximo até o 8º dia de cada mês ou o dia útil subsequente.

2.1. As unidades requisitantes receberão no primeiro dia útil de cada mês a relação atualizada de material estocado no Almoxarifado, sempre que esta sofrer alterações, incluindo-se ou retirando-se itens.

2.2. O Setor de Almoxarifado atenderá as requisições obedecendo às disposições do Decreto nº 23.403, de 06 de fevereiro de 1987 (Manual de Procedimentos para Almoxarifados).

DA REQUISIÇÃO DE MATERIAIS NÃO DISPONÍVEIS EM ALMOXARIFADO

3. As unidades requisitantes que utilizarem materiais não pertencentes ao estoque conhecido do Almoxarifado deverão enviar um memorando de requisição à Divisão de Serviços de Suporte – SMDU/CAF/DSUP, com descrição, especificação técnica, justificativa e quantidade dos itens a serem adquiridos

3.1. Cada item a ser adquirido deverá ser objeto de memorando próprio, devendo constar, expressamente, se será de uso contínuo ou não.

3.2. A descrição do material deve ser a mais completa e detalhada possível. O pedido poderá ser instruído com folhetos, prospectos e outras informações adicionais sobre o objeto.

3.3. A estimativa da quantidade do material a ser adquirido, deve levar em consideração o período de 6 (seis) meses ou seu prazo de validade.

4. A aquisição do material requisitado será submetida à apreciação, que poderá gerar pedidos de esclarecimentos, e posterior autorização do Ordenador de Despesas.

5. Esta Ordem Interna entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GAZARINI DUTRA

Chefe de Gabinete / SEL

SECRETARIA-EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

SEL.ASSEC.

6023.2019/0002069-8

INTERESSADO: Construtora Stiefelmann Ltda.

PARECER FINAL

O GRAPROEM, em sua 51ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de outubro de 2.019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955/19, de 20 de setembro de 2.019, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido com base no parecer de SVMA (sei 022046748). Em eventual pedido de recurso o interessado deverá adequar o projeto considerando o relatado por PARHIS (sei 022272347).

SEL.ASSEC.

6023.2019/0002353-0

INTERESSADO: Valdespino Empreendimentos Imobiliários Ltda.

PARECER FINAL

O GRAPROEM, em sua 51ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de outubro de 2.019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955/19, de 20 de setembro de 2.019, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base no pareceres de SEL/RESID (sei 022032818) e SVMA (sei 022047681), após comunique-se relativo à outorga onerosa.

SMUL.SEC.

6068.2019/0004372-3

INTERESSADO: FORCASA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

APROVA RÁPIDO

COMUNIQUE-SE ÚNICO - GRAPROEM

ATENÇÃO

• Eventuais esclarecimentos de Comunique-se deverão ser agendados pelos telefones específicos de cada Secretaria (SEL: 3243-1008 / SVMA: 5187-0210 / SMT: 3059-7250 / SIURB: 3337-9743 ou 3397-9318 / SMC: 3397-0204 / SEHAB: 3322-4607).

• O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de publicação no D.O.C.

• Local para atendimento: Rua São Bento, 405/8º andar, sala 82.

SECRETARIA - SEL:

1. APRESENTAR MEMORIAL DE RETIFICAÇÃO DA ÁREA DO TERRENO.

2. NA FOLHA DE ROSTO, REVER ASSUNTO PARA APENAS ALVARÁ DE APROVAÇÃO, CONFORME SOLICITADO.

3. COMPATIBILIZAR AS COTAS DE NÍVEL DO LEVANTAMENTO COM AS OUTRAS PLANTAS APRESENTADAS.

4. INDICAR ACESSO AO EMPREENDIMENTO POR VIA DE PEDESTRES COM LARGURA MÍNIMA DE 2,40M.

5. NA IMPLANTAÇÃO, ESCLARECER VOLUME CINZA NA ÁREA PERMEÁVEL.

6. APRESENTAR PROJETO DE MANEIRA SIMPLIFICADA NOS TERMOS DA PORTARIA 221/SMUL-G/2017, NÃO SENDO NECESSÁRIO IDENTIFICAR A COMPARTIMENTAÇÃO DAS ÁREAS COMUNS.

7. REVER AS ÁREAS DAS UNIDADES COM NO MÍNIMO 24M², NÃO PODENDO SER CONSIDERADO NO CÔMPUTO AS ÁREAS DOS TERRAÇOS.

8. NO 1° PAVIMENTO INDICAR AS COTAS DE NÍVEL DO PNT NOS VÉRTICES DO TERRENO COMPATIBILIZADO COM LEVANTAMENTO.

9. INDICAR EM PLANTA O VOLUME DO RESERVATÓRIO.

10. NA PLANTA DO TÉRREO INDICAR AS ÁREAS DO ABRIGO DE LIXO, PORTARIA, CASA DE BOMBAS, RESERVATÓRIO E ÁREA COMUM.

11. COTAR CORREDOR COM NO MÍNIMO 1,50M DE LARGURA.

12. PREVER ABRIGO DE GÁS.

13. COMPATIBILIZAR ALTURA DA MURETA DA LAJE DO 1° PAV. COM O CORTE AA.

14. NA PLANTA DO 1° PAVIMENTO INDICAR COTA TOPO DO RESERVATÓRIO ELEVADO.

15. INDICAR NOS CORTES COTA DE REFERÊNCIA DO COMAER.

16. INDICAR COTA DE NÍVEL NA PLANTA DO BARRILETE E ÁTICO.

17. APRESENTAR QUADRO DE VAGAS.

18. O INTERESSADO DEVERÁ TER CIÊNCIA QUE O PROJETO DEVERÁ SER APRESENTADO EM EXTENSÃO DWF.

19. O PRAZO PARA ATENDIMENTO A ESTE COMUNIQUE-SE SERÁ DE 30 DIAS, DEVENDO TODOS OS ITENS SER RESPONDIDOS DE UMA SÓ VEZ, NOS TERMOS DO ART. 14 DO DECRETO N.º 58.955/19.

SECRETARIA - SVMA:

1. CADASTRAR TODOS OS TOCOS, INCLUÍ-LOS NA REMOÇÃO DE EXEMPLARES MORTOS COM COMPENSAÇÃO 1:1, SEM FATOR MULTIPLICADOR.

2. CADASTRAR 01 EXEMPLAR AO LADO DO Nº 15.

3. ALTERAR O MANEJO DO EXEMPLAR 10 DE CORTE PARA TRANSPLANTE.

4. CADASTRAR OS EXEMPLARES NA BORDA DO FRAGMENTO NA PSP E PCA.

5. JUSTIFICAR SE SERÁ REALIZADA A TERRAPLANAGEM E A VIABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DOS EXEMPLARES Nº 12, 13, 14 E 15, DEVIDO A MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E A INTERFERÊNCIA COM AS RAÍZES.

6. ALTERAR O PADRÃO DAS MUDAS DE PLANTIO PARA DAP 3,0CM.

7. CORRIGIR O CÁLCULO DE COMPENSAÇÃO DEVIDO AS ALTERAÇÕES DE CADASTRO E O EXEMPLAR EM EXTINÇÃO (PAU-BRASIL) O FM É 5.

8. C.F.- 25 MUDAS DAP 3,0CM: 25-16= 09 MUDAS DAP 3,0CM À SEREM DELIBERADAS (04CNX01ICN+01TNX01ITN+05CEX01ICE=10*2=20+01TNEXX01ITNEX=1*5=5 – 20+5=25+REMOÇÕES) – NÃO INCLUSA AS REMOÇÕES DE MORTA/TOCO.

9. APRESENTAR PROJETO PSA, PSP E PCA DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 130/SVMA.G/2013, DEVIDAMENTE ASSINADAS POR ENGº AGRÔNOMO/FLORESTAL OU BIÓLOGO COM RESPECTIVA ART/CRBIO E RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO.

Amparo legal: Portaria 130/2013 SVMA, Diretriz Publicada em D.O.M. em 13/07/2018.

OBS.: "O INTERESSADO DEVERÁ ESTAR CIENTE QUE NO ATENDIMENTO DESTE COMUNIQUE-SE DEVEM SER APRESENTADAS PEÇAS GRÁFICAS EM FORMATO DWF PARA ANÁLISE DE SEL, PARA FINS DA CHANCELA ELETRÔNICA, E AINDA EM FORMATO PDF ASSINADAS, PARA ANÁLISE DE SVMA, CONFORME INSTRUÇÕES NORMATIVAS Nº 002/SMUL-G/2018 e nº 001/SEL-G/2019, EM ARQUIVOS INDIVIDUAIS."

SMUL.SEC.

6068.2019/0004497-5

INTERESSADO: FORCASA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

APROVA RÁPIDO

COMUNIQUE-SE ÚNICO - GRAPROEM

ATENÇÃO

• Eventuais esclarecimentos de Comunique-se deverão ser agendados pelos telefones específicos de cada Secretaria (SEL: 3243-1008 / SVMA: 5187-0210 / SMT: 3059-7250 / SIURB: 3337-9743 ou 3397-9318 / SMC: 3397-0204 / SEHAB: 3322-4607).

• O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de publicação no D.O.C.

• Local para atendimento: Rua São Bento, 405/8º andar, sala 82.

SECRETARIA - SEL:

1 – FOLHA DE ROSTO DO PROJETO:

A. INDICAR CORRETAMENTE O ASSUNTO (ALVARÁ DE APROVAÇÃO), CONFORME REQUERIMENTO APRESENTADO NO PROCESSO;

B. INDICAR QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL – PA-1.

2 – LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO (FOLHA 01/04):

A. INDICAR OS CONFRONTANTES CONFORME AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA APRESENTADA.

3 – IMPLANTAÇÃO – PAV. TÉRREO (FOLHA 02/04):

A. REVER INDICAÇÃO DO TEXTO "RESERVA DE CALÇADA A= 27,00M² - ART. 11 – DECRETO 57.377/16", TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ITEM 5 DA RESOLUÇÃO CAEHIS Nº 02/2018;

B. REVER TAXA DE OCUPAÇÃO (T.O.) E ÁREA PERMEÁVEL UTILIZADAS NO PROJETO. CONFORME RESOLUÇÃO CAEHIS Nº 02/2018, A TAXA DE OCUPAÇÃO E A TAXA DE PERMEABILIDADE DEVERÃO SER CALCULADOS PELO LOTE REMANESCENTE.

C. COMPATIBILIZAR O QUADRO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO COM O QUADRO DE ÁREAS (ÁREA COMPUTÁVEL E ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO);

D. ACRESCENTAR EM NOTAS:

- A EDIFICAÇÃO ATENDE O ART. 11 DA LEI 16.642/17;

- O PROJETO ATENDE AOS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI 13.113/10 E ART. 2º DO DECRETO 41.788/02 QUANTO A NÃO UTILIZAÇÃO DE AMIANTO;

- TODAS AS ABERTURAS RESPEITAM AS DISTÂNCIAS MÍNIMAS DOS VIZINHOS PREVISTAS NO CÓDIGO CIVIL E NO CÓDIGO DE OBRAS, CONFORME ITEM 2.3, INCISO II, DA LEI 16.642/17;

- A EDIFICAÇÃO ATENDE A NORMA DE DESEMPENHO ABNT NBR 15.575;

- INDICAR QUAIS SERÃO AS UNIDADES ADAPTÁVEIS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA, NOS TERMOS DO ART. 28 DO DECRETO 57.377/16.

E. REVER REPRESENTAÇÃO DAS ÁRVORES POIS, NÃO É POSSÍVEL VISUALIZAR O QUE ESTÁ REPRESENTADO EMBAIXO DA PROJEÇÃO DA COPA DAS ÁRVORES;

F. COTAR LARGURA DO ACESSO DE VEÍCULOS;

G. COTAR DISTÂNCIA ENTRE AS VAGAS (NA ÁREA DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS);

H. REVER CÁLCULO DO AFASTAMENTO A, CONSIDERANDO QUE A ALTURA DA EDIFICAÇÃO (H) É CONTADA A PARTIR DA COTA DE NÍVEL MAIS BAIXA DO PNT REFERENTE AO PLANO DE FACHADA, ATÉ A COTA DE NÍVEL MAIS ALTA DA EDIFICAÇÃO, CONFORME O DISPOSTO NO ITEM 5 DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17;

I. INDICAR COTAS DE NÍVEL E ALTURA DOS MUROS, NAS ÁREAS DESTINADAS AOS JARDINS PERMEÁVEIS NA LATERAL E FUNDO DO LOTE;

J. COTAR LARGURA DAS RAMPAS INDICADAS EM PROJETO.

4 – PLANTA PAV. TIPO, BARRILETE E COBERTURA (FOLHA 03/04):

A. INDICAR ALTURA DA MURETA EM TODO O PERÍMETRO DO ESPAÇO DESTINADO AO LAZER DESCOBERTO;

B. INDICAR A ÁREA DO ESPAÇO DE LAZER DESCOBERTO.

5 – CORTES A-A E B-B (FOLHA 04/04):

A. CORTE A-A: REVER NOMENCLATURA DAS UNIDADES CONFORME PROJETO E REPRESENTAR A MURETA DA ÁREA DESTINADA AO LAZER DESCOBERTO;

B. CORTE B-B: REVER NOMENCLATURA DAS UNIDADES CONFORME PROJETO E REPRESENTAR A MURETA DA ÁREA DE LAZER DESCOBERTA. OBS.: O CORTE B-B NÃO ESTÁ PASSANDO PELO BARRILETE;

C. NOS CORTES, INDICAR ALTURA DA EDIFICAÇÃO DO TÉRREO À COBERTURA.

6 – MEMÓRIA DE CÁLCULO (FOLHA ÚNICA):

A. APÓS AJUSTES EM PROJETO, REVER MEMÓRIA DE CÁLCULO.

SECRETARIA - SVMA:

1. PARA A MUDA SER PLANTADA NA CALÇADA VERDE DEVERÁ SER ATENDIDO O DISPOSTO NO ART 6º DO DECRETO 54.423/2013.

2. QUANTO AO MANEJO DOS EXEMPLARES Nº 694 E 696, POR SE TRATAR DE ÁRVORE DE CALÇADA, A EXECUÇÃO DO CORTE É AMPARADA PELOS ARTIGOS 12, ITENS I E 15, § 2º DA LEI 10.365/87.

Amparo legal: Portaria 130/2013 SVMA, Diretriz Publicada em D.O.M. em 13/07/2018.

OBS.: "O INTERESSADO DEVERÁ ESTAR CIENTE QUE NO ATENDIMENTO DESTE COMUNIQUE-SE DEVEM SER APRESENTADAS PEÇAS GRÁFICAS EM FORMATO DWF PARA ANÁLISE DE SEL, PARA FINS DA CHANCELA ELETRÔNICA, E AINDA EM FORMATO PDF ASSINADAS, PARA ANÁLISE DE SVMA, CONFORME INSTRUÇÕES NORMATIVAS Nº 002/SMUL-G/2018 e nº 001/SEL-G/2019, EM ARQUIVOS INDIVIDUAIS."

SEL.ASSEC.

6066.2019/0005784-7

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/254/ASSEC/2019

Considerada INADMISSÍVEL a aplicação do procedimento 'Aprova Rápido' ao empreendimento proposto, com base nos seguintes motivos:

a. Inobservância ao disposto no § 1º do Art. 7º do Decreto nº 58.955/19 (apresentação de TAR incompleto e sem preenchimento, impossibilitando a conferência dos dados informados no projeto);

b. Inobservância ao disposto no Art. 11 do Decreto nº 57.377/16 (sem previsão de doação de área para o alargamento do passeio público);

c. Inobservância ao inciso IV do Art. 3º da Instrução Normativa nº 002/2019/SMUL.G (não consta ´aceite´ do responsável técnico);

d. Inobservância ao item V do Art. 5º da Instrução Normativa nº 002/SMUL-G/2019 (ausência de documento de vínculo entre o proprietário citado na matrícula com o requerente e o representante legal indicado em plantas).

COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO

SEGUR-3

SEL/SEGUR-DLR

SMUL/SEGUR-3

DESPACHO DA SRA.DIRETORA

2019-0.042.004-6 PRAZERES DA MESA SOCIEDADE SIMPLES - DEFIRO o pedido de ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO para o evento MESA SÃO PAULO/FEITO EM SP a ser realizado no(a) MEMORIAL DA AMERICA LATINA; Data do evento: 24 a 27/10/2019, para uma lotação maxima de 5000 pessoas.

DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4/2019/SMDU.G

ELIANA MARIA DAS DORES GOMES, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com os poderes conferidos pela Portaria nº 18/2017/SMUL

RESOLVE:

APROVAR a seguinte rotina para a requisição de material junto ao Almoxarifado desta Secretaria e a pertinente à aquisição de bens:

DA REQUISIÇÃO DE MATERIAIS DISPONÍVEIS NO ALMOXARIFADO

1. São consideradas requisitantes da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano – SMDU, para efeito de cadastramento no Sistema SUPRI, as seguintes unidades:

Gabinete do Secretário – GAB

Assessoria Técnica de Urbanismo – ATU

Assessoria de Colegiados de Urbanismo – AOC

Assessoria Jurídica – AJ

Assessoria de Comunicação – ASCOM

Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – ATIC

Coordenadoria do Controle de Função Social da Propriedade – CEPEUC

Coordenador do Planejamento Urbano – PLANURBE

Coordenadoria de Uso e Ocupação do Solo – DEUSO

Coordenadoria de Produção e Análise de Informação – GEOINFO

Coordenadoria de Administração e Finanças – CAF

Coordenadoria de Atendimento ao Público – CAP

1.1. Os titulares das unidades requisitantes devem indicar ao Almoxarifado, no prazo de 3 (três) dias úteis, para fins de cadastramento, o nome, o andar, a sala, o telefone e o Registro Funcional de 2 (dois) servidores, além do próprio titular, que serão responsáveis pelas requisições e autorizações de material estocado no almoxarifado.

1.2. As informações mencionadas no item 1.1 devem ser encaminhadas para os emails rnazarian@prefeitura.sp.gov.br e gilmarsantos@prefeitura.sp.gov.br.

2. Os materiais estocados no almoxarifado deverão ser requisitados, através da tela A 067 e autorizados por meio da tela A 068 do sistema SUPRI, no máximo até o 8º dia de cada mês ou o dia útil subsequente.

2.1. As unidades requisitantes receberão no primeiro dia útil de cada mês a relação atualizada de material estocado no Almoxarifado, sempre que esta sofrer alterações, incluindo-se ou retirando-se itens.

2.2. O Setor de Almoxarifado atenderá as requisições obedecendo às disposições do Decreto nº 23.403, de 06 de fevereiro de 1987 (Manual de Procedimentos para Almoxarifados).

DA REQUISIÇÃO DE MATERIAIS NÃO DISPONÍVEIS EM ALMOXARIFADO

3. As unidades requisitantes que utilizarem materiais não pertencentes ao estoque conhecido do Almoxarifado deverão enviar um memorando de requisição à Divisão de Serviços de Suporte – SMDU/CAF/DSUP, com descrição, especificação técnica, justificativa e quantidade dos itens a serem adquiridos.

3.1. Cada item a ser adquirido deverá ser objeto de memorando próprio, devendo constar, expressamente, se será de uso contínuo ou não.

3.2. A descrição do material deve ser a mais completa e detalhada possível. O pedido poderá ser instruído com folhetos, prospectos e outras informações adicionais sobre o objeto.

3.3. A estimativa da quantidade do material a ser adquirido, deve levar em consideração o período de 6 (seis) meses ou seu prazo de validade.

4. A aquisição do material requisitado será submetida à apreciação, que poderá gerar pedidos de esclarecimentos, e posterior autorização do Ordenador de Despesas.

5. Esta Ordem Interna entrará em vigor na data de sua publicação.

ELIANA GOMES

Chefe de Gabinete / SMDU

SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO

FERNANDO CHUCRE, Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana CMPU/SMDU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONVOCA** os(as) Senhores(as) conselheiros para a 58ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Urbana CMPU/SMDU, a ser realizada no próximo dia 31 de outubro de 2019, quinta-feira, às 09h00, no Edifício Martinelli, Rua São Bento, 405, auditório do 15º andar.

PAUTA DA REUNIÃO

1. Posse dos Conselheiros da Sociedade Civil, constantes da Portaria 293/2019, publicada em 18 de outubro de 2019;

2. Comunicações Gerais;

3. Projeto de Intervenção Urbana Jockey Club;

4. Projeto de Intervenção Urbana Arco Tietê.

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC
DESPACHOS: LISTA 2019-2-196

COORDENADORIA DE REGULARIZACAO FUNDIARIA

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 09 ANDAR SALA 94

PROCESSOS DA UNIDADE SEHAB/CRF-G

1994-0.002.335-9 RESOLO G

ETIQUETA 05-007.574-94-54

DOCUMENTAL

FACE CONTIDO NO RELATORIO DE FL 137, NADA MAIS HAVENDO A PROVIDENCIAR POR PARTE DESTA SEHAB/CRF, ARQUIVE-SE O PRESENTE.

2016-0.061.753-7 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO

DEFERIDO

DEFIRO A REGULARIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO DENOMINADO "MANOEL RIBEIRO ROSA" COM ACESSO PELA RUA MANUEL REIBEIRO ROSA E AVENIDA RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHÃES, EM ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIADA LEI FEDERAL Nº 13.465/17. AUTORIZO A EMISSÃO DA CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI
DESPACHOS: LISTA 456

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405

6014.2019/0004003-7 - DESPACHO DEFERIDO

TROCA DE TITULAR ATIVO - DTS NORTE

Interessada: Vanessa Maia Oliveira

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em documento 021294342, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO a troca de titular ativo do cadastro registrado no sistema de informações habitacionais desta Secretaria, do munícipe Geraldo Pereira, CPF 213.161.388-10 para a munícipe Vanessa Maia Oliveira CPF 368.143.948-63.

6014.2019/0004448-2 - Comunicações Administrativas: Memorando

Despacho deferido

INTERESSADA(O) :Lucinete Dias Lima

Considerando as informações constantes, nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI 022277804 e 022287869,que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO a reativação de ciclo do benefício do Auxílio Aluguel do(a) munícipe Lucinete Dias Lima, CPF 065.211.90-57 com fundamento no inciso I, da Portaria SEHAB nº 131/2015.

Atenciosamente,

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 24/10/2019 08:49:14.
Nº de Série do Certificado: 01453847C09B5E300E5FBCB0C053882C76773714
[Ticket: 33017147] - www.imprensaoficial.com.br